



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 95/2016 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº. 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes e define normas de credenciamento dos serviços transplantadores de órgãos e tecidos, no país;
2. A solicitação da direção da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars, localizada em Fortaleza, constante no Processo da SESA Nº. 4943242/2016, de credenciamento/habilitação do serviço de transplante renal, junto ao Sistema Nacional de Transplante do Ministério da Saúde, do referido estabelecimento de saúde;
3. O Parecer favorável da Coordenadoria da Central de Transplantes do Ceará - CETRAN da SESA, ao credenciamento do serviço de transplante de renal da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars, considerando que:
  - Atualmente são 4.323 (quatro mil, trezentos e vinte e três) pacientes realizando hemodiálise no Estado do Ceará;
  - A Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars apresentou a documentação exigida pela Portaria GM/MS Nº. 2.600/2009 para seu credenciamento;


**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o credenciamento/habilitação do serviço de transplante renal da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars, entidade civil de direito privado, filantrópica, de fins não lucrativos, com registro no CNPJ sob Nº. 60.975.737/0035-09 e CNES Nº. 2611686, localizada em Fortaleza/Ce, junto ao Sistema Nacional de Transplantes - SNT do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

  
**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde Adjunto

  
**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS